

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

**ATA Nº 138**

DATA: 30.10.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

**1. PRESENTES:**

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Liamara Nique Liberman, Arq. Sergio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Raul Milani.

**2. ASSUNTOS TRATADOS:**

**2.1 Ata da Reunião Anterior:**

^São lidas e aprovadas, sem emendas, as atas nºs. 135, 136 e 137.

**2.2 Processo nº 270191.0**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de construção de Posto de Abastecimento situado em corredor de Comércio e Serviço em que é obrigatória a construção de marquise. O Responsável Técnico solicita isenção da mesma conforme justificativa apresentada. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido por unanimidade que, face as características do tipo edifício específico para esta atividade, a marquise poderá ser dispensada, de maneira genérica para situações semelhantes, com exceção dos Postos de Abastecimentos localizados na área Central, conforme definida pela Lei Complementar 43/79, que deverão ser analisados caso a caso.

**2.3 Processo nº 207182.7**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de construção de Posto de Abastecimento situado em corredor de Comércio e Serviço em que é obrigatória a construção de marquise. O requerente solicita isenção da mesma conforme justificativa apresentada. O assunto é debatido e conforme parecer 44/96 desta mesma data, foi resolvido, por unanimidade que, face as características do tipo edifício específico para esta atividade, a marquise poderá ser dispensada, de maneira genérica para situações semelhantes, com exceção dos Postos de Abastecimento localizados na área Central, definida pela Lei Complementar 43/79, que deverão ser analisados caso a caso.

**3 PRÓXIMA REUNIÃO:**

Deverá ser realizada no dia 06 de novembro de 1996, nos mesmos horário e local.